



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017

**TERMO DE CONTRATO N. 62/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS**

**Autos: 0005754-26.2017.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por **Rudimar Barbosa dos Reis**, sediada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado e celebram o presente contrato, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às cláusulas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO** – Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, período de **12 (doze) meses**, a contar do dia **26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.291.75** (oito mil duzentos e noventa e um reais, e setenta e cinco centavos) conforme proposta evento 0824185.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2020.

  
Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

  
**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

**Representada por Rudimar Barbosa dos Reis**